

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

I – OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª – O objeto do presente contrato é a prestação de serviço feita pelo STUDIO MOV.U ao CLIENTE, dos serviços de sessões individuais ou coletivas de atividades físicas, estando com sua proposta em conformidade com o CREF / CONFEF, através de seus profissionais e das aulas de atividade física. O CLIENTE, através do presente, está se matriculando no STUDIO MOV.U de acordo com o plano escolhido em seu cadastro.

Parágrafo 1º – A direção do STUDIO MOV.U não se recusa a manter um diálogo construtivo com o CLIENTE ou seus REPRESENTANTES que demonstre um verdadeiro interesse na melhoria da qualidade das aulas e no seu processo evolutivo.

Parágrafo 2º – Mudanças eventuais no horário aqui contratado deverão ser avisadas ao contratante com no mínimo uma semana de antecedência.

Cláusula 2ª – O CLIENTE se obriga a observar estrita e exclusivamente as orientações dos profissionais do STUDIO MOV.U para a prática das atividades físicas. O STUDIO MOV.U não se responsabiliza por danos físicos de qualquer natureza resultantes da inobservância do CLIENTE a estas orientações, pelo acatamento à orientação de estranhos ou ainda pelo uso inadequado dos aparelhos e equipamentos.

Cláusula 3ª – Somente nos planos semestral e anual presenciais será concedida uma licença de afastamento de respectivamente 15 e 30 dias, com direito a reposição do período não usufruído no final do contrato. Esta licença deverá ser formalizada junto a direção do STUDIO MOV.U por escrito e com pelo menos 15 dias de antecedência. Somente no plano anual ela poderá ser concedida em duas etapas de 15 dias.

Cláusula 4ª – O STUDIO MOV.U, livre de quaisquer ônus para com o CLIENTE, poderá utilizar-se da sua imagem para fins exclusivos de divulgação do STUDIO MOV.U e suas atividades podendo, para tanto, reproduzi-la ou divulgá-la, junto à internet, jornais e todos os demais meios de comunicação pública ou privada.

Parágrafo 1º – Em nenhuma hipótese poderá a imagem do CLIENTE ser utilizada de maneira contrária a moral ou aos bons costumes ou a ordem pública.

Parágrafo 2º – O não comparecimento do CLIENTE as dependências do STUDIO MOV.U ou utilização da plataforma online, ora contratada, não exime o pagamento, tendo em vista a disponibilidade do serviço.

Parágrafo 3º – No caso de menores, apos o término das sessões, deverá o RESPONSÁVEL retirá-lo imediatamente.

Cláusula 5ª – Todo o regulamento interno do STUDIO MOV.U é adendo deste instrumento (vide anexo), possuindo força contratual.

Cláusula 6ª – O CLIENTE declara ter ciência e aceita o processo de iniciação do MOV.U presencial aqui reconhecido como DESAFIO 21 DIAS.

Parágrafo 1º - O CLIENTE declara ter ciência de que o DESAFIO 21 DIAS tem período determinado de vinte e um dias corridos iniciando no seu primeiro dia de treino e terminando exatamente vinte e um dias depois.

Parágrafo 2º - No caso da contratação ao serviço presencial STUDIO MOV.U o CLIENTE declara reconhecer que o pagamento da taxa inicial é referente ao seu período de iniciação chamado de DESAFIO 21 DIAS e somente após esse período poderá definir um plano ao qual vai aderir.

Parágrafo 3º - O não comparecimento do cliente nos dias determinados no período do DESAFIO 21 DIAS não reflete em possibilidade de ampliação do período contratado e, muito menos, de ressarcimento da taxa inicial.

Cláusula 7ª – O CLIENTE declara ter ciência do próprio cadastro inicial para o serviço contratado onde escolheu a frequência semanal, dia(s) da semana e hora do serviço contratado, no caso do modelo presencial, sabendo que sua preferência de atendimento está vinculada a essa escolha e qualquer modificação será atendida mediante disponibilidade de vaga.

II – REMUNERAÇÃO

Cláusula 8ª – Pela prestação dos serviços definido em seu cadastro e contratado pelo CLIENTE, o CLIENTE, pagará, quando aplicável, ao STUDIO MOV.U, o valor previsto na escolha definida, que deverá ser conforme modo a seguir:

- Cadastro de cartão de crédito na plataforma de recorrência sob orientação da plataforma online do STUDIO MOV.U.

Parágrafo Único – O Exame Médico fica de inteira responsabilidade do CLIENTE.

Cláusula 9ª – O CLIENTE / RESPONSÁVEL se obriga a ressarcir o STUDIO MOV.U por

qualquer dano causado por ele, por dolo ou culpa, até 48 horas após a constatação do evento e sua consequente comunicação formal ao CLIENTE.

Cláusula 10ª – Após 30 dias de inadimplência, a matrícula será trancada automaticamente e o cliente considerado desistente.

Parágrafo 1º – Se algum recesso na oferta de sessões de treinos ocorrer por iniciativa do STUDIO MOV.U, esta implementará formas de ressarcir o CLIENTE os serviços pagos e não prestados.

Parágrafo 2º – Caso o CLIENTE venha solicitar trancamento de sua matrícula, durante a vigência deste contrato, por qualquer motivo, terá o mesmo que fazê-lo por escrito de próprio punho, justificando o motivo e só após esta data terá o direito aos dias que faltam para término do seu contrato, retirando na recepção o contra recibo dos dias restantes.

III – RENOVAÇÃO

Cláusula 11ª – Após o período discriminado no cadastro, este contrato poderá ser renovado automaticamente, bastando para tanto que o (a) CLIENTE efetue o (s) pagamento (s) referentes aos meses seguintes, como descritos na Cláusula 8ª e assim sucessivamente.

IV – RESCISÃO

Cláusula 12ª – O presente instrumento não poderá ser rescindido a qualquer momento por qualquer das partes, desde que se tenha um motivo plausível, visto tratar-se de CURSO LIVRE.

PARÁGRAFO ÚNICO – CASO O CLIENTE DESISTA EXPRESSAMENTE DO CONTRATO SEM UM MOTIVO PLAUSÍVEL EM QUALQUER ÉPOCA, O STUDIO MOV.U COBRARÁ, A DIFERENÇA OBTIDA ATRAVÉS DA PROMOÇÃO DOS DESCONTOS DADOS PARA PLANOS PARCELADOS, OU NA DISTRIBUIÇÃO DE BRINDES EM PLANOS ANUAIS OCORRENDO A DEVOLUÇÃO DO VALOR DO BRINDE DESCRITO EM NOTA FISCAL, CARACTERIZANDO POR PARTE DO CLIENTE QUEBRA DE CONTRATO. O NÃO PAGAMENTO DAS PARCELAS ASSUMIDAS NESTE CONTRATO É PASSÍVEL DAS MEDIDAS LEGAIS CABÍVEIS.

V – FORO

Cláusula 13ª – As partes atribuem ao presente Contrato plena eficiência e força executiva e extrajudicial.

Cláusula 14ª – Para dirimir quaisquer controvérsias originadas por este Contrato, fica eleito o Forum da Comarca em cuja jurisdição o CLIENTE / RESPONSÁVEL tiver domicílio, arcando a parte vencida em demanda judicial com as custas processuais a que der causa e com os honorários advocatícios arbitrados do patrono da parte vencedora.

Estou ciente de todas as propostas deste Contrato de Prestação de Serviços para o curso, dias e horários que escolhi, e assumo a validade e veracidade das cláusulas nele descritas.

Declaro ainda estar em perfeitas condições de saúde, conhecendo e assumindo todos os riscos advindos da atividade física a minha pessoa ou aquele por quem me responsabilizo, não portando também nenhuma moléstia que possa prejudicar os demais frequentadores da Academia.

REGRAS UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO

- 1- Mantenha o respeito com instrutores e parceiros de treino.
- 2- Jamais use palavrões ou vocabulário chulo na área de treinamento.
- 3- Observe atentamente as orientações do instrutor e sinalize diante de qualquer desconforto na realização dos exercícios.
- 4- É proibido ficar sem camisa ou short na academia.
- 5- É proibido usar o celular durante o treino. Foco total e atenção na execução dos exercícios.
- 6- Siga as orientações de treino do instrutor. Os exercícios são pré-determinados e seguem um plano de evolução. Todos os exercícios têm opções para substituição.
- 7- Determine sua meta, execute com excelência e acompanhe os resultados.
- 8- Treinos começam exatamente no horário marcado e qualquer atraso significa aguardar para o próximo, caso tenha vaga.
- 9- Nosso principal objetivo é atingir o seu! Desafie-se buscando suas metas através deste espaço.

ROTINA DIÁRIA COACH

SEGURANÇA: 100% do período de treinamento focado observando todos os alunos, garantindo os movimentos corretos durante os exercícios e observando qualquer incômodo prezando pela saúde.

UNIFORME: O Coach deve estar uniformizado com camisa, short e agasalho (este quando achar necessário) 100% do tempo em que estiver na academia. Boné, gorros e acessórios não são permitidos durante o trabalho.

PLAN DIÁRIO:

- 1- Treino: Todos os dias pela manhã o Coach recebe as orientações para treinamento. Serão sempre três opções variando entre Desafio 21 dias, intermediário e avançado. Cada exercício acompanha duas opções para substituição caso algum aluno se sinta desconfortável com determinado movimento. O Coach deve chegar sempre 30 minutos antes do primeiro horário de funcionamento para analisar as instruções do dia e tirar suas dúvidas antes de aplicar o treinamento. Todas as orientações vão de acordo com um plano estruturado de treinamento prezando pela saúde e garantindo os melhores resultados. A adesão as orientações deve ser 100%.
- 2- Duração: 100% dos treinamentos tem duração de no máximo 50 minutos. Sendo 45 minutos de treino e 5 minutos para encerramento e atualização do quadro de metas.
- 3- Agendamentos: 100% dos agendamentos dos alunos são centralizados na administração e serão repassados ao Coach todos os dias até 10 minutos antes de cada treino. O Coach é responsável por atualizar o monitoramento de presença.
- 4- Quadro de metas aluno: A evolução do quadro de metas deve ser feita ao final de cada treino em um contexto de celebração.
- 5- Intervalos: 100% dos intervalos devem ter limpeza, organização e check dos agendamentos para o treino seguinte. São 7 minutos para limpeza e organização e 3 minutos para check dos agendamentos.
- 6- Limpeza: O Coach é responsável por limpar a área de treinamento ao final de 100% dos treinos. A limpeza deve ser feita com pano úmido com água e álcool.
- 7- Organização: O Coach é responsável por organizar os equipamentos de acordo com o layout pré-definido antes de 100% dos treinos.
- 8- Vencimentos: Todos os dias o Coach receberá a relação dos alunos com vencimento pendente. 100% dos relacionados devem ser abordados. A abordagem deve ser simples e individual. Em hipótese alguma na frente de outras pessoas evitando qualquer tipo de constrangimento.